



COMUNICAÇÃO  
QUEIMAS E QUEIMADAS

# INFORMAÇÃO

NOVA LEGISLAÇÃO --- Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de janeiro

## QUEIMAS E QUEIMADAS

Com entrada em vigor da nova legislação a realização de queimas de matos cortados e amontoados, sobrantes de exploração, fora do período crítico de incêndios e quando o índice de risco de incêndio não seja muito elevado ou máximo, só poderá ser realizada após prévia comunicação à Autarquia local.

Para mais informações, irá realizar-se duas sessões de esclarecimento com a G.N.R. de Montemor-o-Velho, e outras entidades.

Dia 10 Março 2019 (domingo)	às 10h15	Associação dos Amigos do Casal Minhoto e Casais Velhos
Dia 11 de Março 2019 (segunda-feira)	Às 19h00	Sede de Junta de Freguesia de Pereira

Pereira, 01 de Março 2019

O presidente da junta de Freguesia

*António da Silva*

(António da Silva Ferreira)

